

Prezados Responsáveis,

Secretaria da Educação de Komaki

まん延防止等重点措置の再延長を受けての学校における新型コロナウイルス感染症への対応について（通知）（ポルトガル語）

REFERENTE ÀS MEDIDAS PREVENTIVAS DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS NA ESCOLA EM FACE DA PRORROGAÇÃO DAS “MEDIDAS PRIORITÁRIAS PARA PREVENIR A PROPAGAÇÃO” (COMUNICADO)

Agradecemos a vossa constante compreensão e colaboração em prol das atividades didáticas nas escolas.

Apesar do declínio do número de infectados, a taxa de ocupação de leitos hospitalares por Covid-19 ainda continua alta, de modo que, as “Medidas Prioritárias para Prevenir a Propagação” (*Man-en boushitou jutén soti*) para a província de Aichi foram prorrogadas até 21 de março (segunda-feira). **Nas escolas primárias e ginasiais em Komaki também, apesar do número de alunos infectados estar diminuindo, porém, recebemos diariamente relatórios de novos casos.**

Sendo assim, continuaremos adotando as medidas preventivas necessárias no âmbito escolar e procederemos com as atividades didáticas conforme especificado na nota abaixo. Solicitamos a vossa contínua colaboração e compreensão.

NOTA

1. Atividades extracurriculares (*Bukatsu*)

- Com base na situação da propagação, reiniciaremos as atividades gradualmente.
 - ✧ **As atividades de meio de semana serão retomadas sucessivamente a partir de 14 de março (segunda-feira). Porém, se a situação da propagação ainda estiver crítica, as atividades poderão permanecer suspensas.**
 - ✧ **As atividades de fim de semana bem como jogos amistosos (inclusive jogos oficiais) permanecerão suspensos por enquanto.**
- Os campeonatos municipais voltados aos alunos das escolas primárias e ginasiais serão cancelados.
- As atividades esportivas de Desenvolvimento Juvenil (inclusive o *ViVa! Sports Class*) permanecerão suspensas temporariamente. Para mais informações, veja a página oficial da Associação Esportiva de Komaki.

2. Sobre a Cerimônia de Formatura das escolas primárias

- Data: 18 de março de 2022 (sexta-feira)
- Participarão apenas os formandos, os responsáveis dos formandos, equipe docente, alunos representantes das séries menores e representante da Secretaria Municipal da Educação. Não haverá a participação de convidados de outras instituições, etc.
- Cada escola decidirá se limitará ou não o número de pessoas (responsáveis) que comparecerão ao evento, baseando-se no tamanho da escola e outros fatores.
- A duração da cerimônia será reduzida. Apresentação de coral e outras programações que necessitam de maior tempo de preparação serão canceladas.

3. Uso de máscara

- Via de regra, vamos orientar o uso da máscara no cotidiano escolar para prevenir o contágio.
- Nas aulas de Educação Física, via de regra, os alunos serão orientados a tirar a máscara. Porém, se o próprio aluno solicitar o uso da máscara como medida de segurança, autorizaremos o seu uso.

4. Arejamento do ambiente

- Os ambientes serão bem arejados. Sendo assim, **os alunos deverão usar roupas apropriadas que facilitem a regulação da temperatura do corpo.**

5. Medidas que serão tomadas em caso de contaminação

- Se um aluno, professor ou funcionário que trabalha na escola contrair o coronavírus, após consultarmos o Departamento Provincial de Higiene e Saúde, verificaremos aqueles que tiveram contato próximo com o infectado e providenciaremos a desinfecção do ambiente.
- **Faremos o máximo possível para dar continuidade às atividades escolares juntamente com a implementação de medidas de controle e prevenção, porém, dependendo da situação, poderá ocorrer a suspensão das aulas, fechamento da escola ou mesmo a antecipação do horário da saída escolar.** A escola poderá ser fechada para desinfecção mesmo no fim de semana ou feriado.
- Em caso de contaminação, **não será divulgado o nome da escola** a fim de evitar críticas e preconceito pelos infectados e seus familiares. **No entanto, dependendo da situação, os responsáveis da escola correspondente serão informados por meio do serviço de mensagem eletrônica.**
- Conforme as circunstâncias, o período de suspensão das aulas estará sujeito a prolongamento. Além disso, via de regra, durante este período os alunos deverão permanecer em casa.

6. Frequência escolar

- A ausência dos alunos que necessitam de tratamento médico, que têm doença preexistente ou que autonomamente não vão à escola para evitar a contaminação poderá ser **justificada com o devido aviso por parte dos pais ou responsáveis. Neste caso, não será considerada como « ausência (falta) ».** Se desejar assistir às aulas on-line, entre em contato com a escola.

7. Monitoramento da condição da saúde em casa

- Por favor, meça a temperatura corporal e verifique a condição física do aluno todas as manhãs em casa. Depois, marque no “Cartão de Observação da Saúde”, carimbe, e entregue para o(a) aluno(a) apresentá-lo ao professor.
- Caso o aluno apresente sintomas de resfriado como febre, tosse, entre outros, dificuldade para respirar ou fadiga, deixe-o repousando em casa. Verifique também a condição da saúde de todos que moram na mesma casa diariamente.
- Na medida do possível, evite saídas sem necessidade e sem urgência mesmo nos compromissos particulares.

8. Avisar a escola

- **Nos seguintes casos, informe a escola imediatamente (ao Subdiretor ou Professor da classe) para prevenir a propagação da doença. Em dias e horários em que a escola não estiver funcionando, como nos fins de semana ou no meio da semana à noite, favor, contatar a prefeitura. (TEL: 0568-72-2101)**
 - Se o aluno ou alguém que mora junto **testar positivo.**
 - Se o aluno ou alguém que mora junto **teve contato próximo com uma pessoa que testou positivo (for considerado como “noukou sesshoku sha”).**

PREVENÇÃO DE PRECONCEITO E BULLYING RELACIONADO AO CORONAVÍRUS

No município de Komaki, o “decreto-lei de proteção dos direitos humanos dos infectados pelo novo coronavírus e envolvidos” visa combater o preconceito, evitar expressões e atos de discriminação provocados por influência de outros, e impedir a disseminação de informações, sejam falsas ou verdadeiras.

Mediante este decreto-lei, caso aluno, professor ou funcionário de alguma escola primária ou ginásial de Komaki seja infectado pelo novo coronavírus, o nome da escola não será divulgado levando em conta a preservação dos direitos humanos e a proteção dos dados pessoais. Em vez disso, dependendo da situação, os responsáveis da escola correspondente serão comunicados por meio do serviço de mensagem eletrônica.

Sendo assim, continuaremos orientando os alunos a desenvolver solidariedade e consideração uns pelos outros. **Solicitamos a colaboração especial dos senhores para que orientem seus filhos em casa a fim de que não haja críticas e preconceito pelos infectados e seus familiares.**